



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 02/2017

-----CONTRATO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA O ANO DE 2017, ADJUDICADO À SOCIEDADE MÁRIO GONÇALVES, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 155.075,90 € (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Mário Gonçalves, Lda., com sede na Rua do Monte da Estação, n.º 175, 4349-023 Porto, na Freguesia de Campanhã e Concelho de Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2ª Secção sob o número 500183872, N.I.P.C. 500183872, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor Custódio dos Santos Fernandes com o número de identificação civil 00881887 8ZX2, sendo que o cartão de cidadão é válido até 10/07/2021 e com o contribuinte fiscal número 150500335, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 1005-0861-3732, extraída em 28/12/2016, do site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquivou, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento continuado de materiais para a execução de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017".-----

#### SEGUNDA

----- O presente fornecimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

#### TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para a totalidade dos lotes a concurso, no montante global de 155.075,90 € (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

#### QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este fornecimento e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

QUINTA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 12., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

SEXTA

----- O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2017, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

----- O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá, no prazo de dois dias úteis, e que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega do material a efetuar-se no Edifício dos Estaleiros Municipais, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.-----

OITAVA

----- O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, expressas relatório final e no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos, do mesmo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

## DÉCIMA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/33 2 - "Drenagem de Águas Pluviais no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 2286/2016 (Lote 1) e na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 2287/2016 (Lote 2), ambas de 10/11/2016, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números mencionados. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 26/01/2017, sob os números Contrato 4/2017/2017 e Contrato 4A/2017/2017, com os números sequenciais de compromisso 23720 e 23721, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----

## DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Mário Gonçalves, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 12/01/2017, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Mário Gonçalves, Lda., emitido em 15/11/2016.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Custódio dos Santos Fernandes, emitido em 15/11/2016.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor José Vitorino, emitido em 15/11/2016.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Porto - 1), em 08/11/2016, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 11/11/2016, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2015, entregue via Internet em 17 de maio de 2016.-----

----- O presente fornecimento foi adjudicado conforme deliberação camarária de 03/01/2017, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 26 de janeiro de 2017

O Município de Cantanhede,

\_\_\_\_\_  
Pela Sociedade Mário Gonçalves, Lda.,

\_\_\_\_\_  
O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,